Lei nº 2.013 de 10-09-1987.

Dispõe sobre Nomenclatura de Rua.

Sr. José João Klempouz, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Victor Soares de Carvalho, a que tem seu início na Avenida Ivo d'Aquino, paralela a Rua Herna Schumacher, no Bairro Jardim Esperança.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas-SC, 10 de setembro de 1987.

Sr. José João Klempouz
Prefeito Municipal de Canoinhas

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 10 de 09 - 1987.

João Gonçalves Neto
Secretário Mun. de Administração